

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****Comitê deliberativo - biometria****PORTARIA Nº 61 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comitê Deliberativo, composto na forma do anexo desta portaria, destinado a tomar decisões, estabelecer critérios de priorização e definir alternativas de solução ou encaminhamento de problemas, riscos ou mudanças na execução do Programa Biometria 2012-2014.

**Art. 2º** O Comitê Deliberativo apresentará mensalmente a situação atual e as deliberações sobre a execução do Programa Biometria 2012-2014.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

**ANEXO**

COMITÊ DELIBERATIVO - PROGRAMA BIOMETRIA 2012-2014

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos - Diretora-Geral - TSE e Samir Claudino Beber - Diretor-Geral - TRE/SC (Coordenadores)

Antônio Augusto Portinho da Cunha - Diretor-Geral - TRE/RS

Elizabeth Rezende Barra - Diretora-Geral - TRE/MG

Silvani Maia Resende Santana - Diretora-Geral - TRE/PI

Letânia Ferraz de Brito Coutinho - Diretora-Geral - TRE/MS

Solange Maciel Carvalho - Diretora-Geral - TRE/PA

Flávio Feitosa Costa - ECP/AGE/TSE

Sônia Kill Campos Guimarães - EPO/AGE/TSE

Sergio Dias Cardoso - CGE/TSE

Giuseppe Dutra Janino - STI/TSE

Anderson Vidal Correa - SAD/TSE

Ana Cláudia Braga Mendonça - SGP/TSE

Rui Moreira de Oliveira - SOF/TSE

**Testes de Segurança - Comissão Avaliadora****PORTARIA Nº 62 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento interno, RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão Avaliadora dos Testes Públicos de Segurança, referida no artigo 8º do Edital nº 01/2012, publicado no DJe/TSE, de 23 de janeiro de 2012, será integrada pelos seguintes componentes:

**Mamede Lima-Marques** - Universidade de Brasília (UnB)

**Antonio Montes Filho** - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI)

**Oswaldo Catsumi Imamura** - Instituto de Estudos Avançados / Centro Tecnológico da Aeronáutica (CTA)

**Jamil Salem Barbar** - Faculdade de Computação / Universidade Federal de Uberlândia (Facom/UFU)

**Sérgio Dias Cardoso** - Corregedoria-Geral Eleitoral

**Dackson Soares** - Diretoria-Geral/TSE

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos